



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)

E-mail: [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)

**TERRA DO SALTO YUCUMÃ**

**PORTARIA Nº 018, DE 06 DE JANEIRO DE 2022**

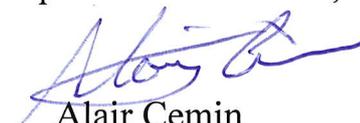
*Promove professora municipal efetiva, nos termos do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Derrubadas (Lei Municipal nº 1.267/2017) e dá outras providências.*

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, com base no Art. 11 da Lei Municipal nº 1.267, de 19 de dezembro de 2017, que Dispõe sobre o Plano de Carreira do Magistério Público do Município de Derrubadas e Memorando Interno nº 63/2021, da SMECD,

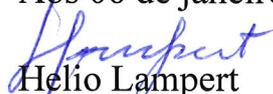
**P R O M O V E**

A professora municipal efetiva, **MARA CRISTINA SORGETZ DA ROCHA**, CPF nº 895.778.760-72, nomeado em 01/03/2002, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Salto Grande, da sede, neste município, da **CLASSE “D” para a CLASSE “E”**, do Plano de Carreira do Magistério Público do Município de Derrubadas, a contar de 01 de janeiro de 2022, concedendo-lhe o valor remuneratório da referida classe estabelecido no Art. 36 da Lei nº 1.267/2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 06 de janeiro de 2022.

  
Alair Cemin  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.  
Aos 06 de janeiro de 2022.

  
Helio Lampert  
Agente de Recursos Humanos.